



SECRETARIA DE
NEGÓCIOS
JURÍDICOS

PREFEITURA DE
BARUERI
CIDADE INTELIGENTE

Fls: N° 03
Proc. N° 1000 09

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°

012/2019



Extrair cópias e envia-las aos
Vereadores
Em 21/05/2019
Presidente

Às Comissões Permanentes para
PARECER
Em 21/05/2019
Presidente

**“ALTERA O ANEXO I DA LEI
COMPLEMENTAR N.º 381, DE 1º DE
DEZEMBRO DE 2016, QUE INSTITUI O
PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E
VENCIMENTOS – PCCV DOS
SERVIDORES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE BARUERI, PARA
DISPOR SOBRE A CRIAÇÃO DOS
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
DE FARMACÊUTICO.”**

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri,
usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º Altera-se a quantidade dos cargos de provimento
efetivo de farmacêutico constante no Anexo I – Quadro de Cargos,
ensino superior completo, da Lei Complementar n.º 381, de 1º de
dezembro de 2016, para 51 cargos.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei complementar
correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri,

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Aprovado em única discussão e
votação. Ao Sr. Prefeito para
sancionar, promulgar e publicar
Em 28/05/2019
Presidente